Dossiê da emenda Pix 202544520005

Plano de ação 09032025-077194 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Rafael Brito
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA TAPERA (AL)
Município / IBGE	São José da Tapera / 2708402
População (IBGE)	31574
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Objetivo Geral Fortalecer a Rede Socioassistencial do município por meio da aplicação de recursos de custeio para manutenção e qualificação dos serviços socioassistenciais tipificados no SUAS, assegurando a continuidade do atendimento, a melhoria da qualidade das ofertas e a garantia dos direitos da população em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa A presente proposta tem como finalidade a utilização dos recursos provenientes de Emendas Especiais para o fortalecimento da Rede Socioassistencial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme regulamentações (custeio - GND 3). O incremento temporário desses recursos representa um instrumento fundamental para a manutenção e ampliação da oferta de serviços socioassistenciais tipificados pela Resolução CNAS nº 109/2009, garantindo que unidades públicas cadastradas no para que possam desenvolver suas ações com maior qualidade. Considerando os desafios enfrentados pelos municípios na execução da política de assistência social - como o aumento da demanda por serviços, a vulnerabilidade social agravada por desigualdades estruturais e a necessidade de assegurar atendimento a públicos prioritários (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, pessoas em situação de rua, entre outros) -, os recursos oriundos de Emendas Especiais tornam-se estratégicos para: ? Apoiar despesas de custeio essenciais ao funcionamento dos serviços, incluindo gêneros alimentícios, materiais de expediente, itens de higiene e limpeza, transporte, capacitação e manutenção de equipamentos, ? Assegurar a continuidade das ofertas socioassistenciais, evitando a descontinuidade do atendimento e ampliando a cobertura da proteção social básica e especial, ? Fortalecer a rede socioassistencial, promovendo maior integração entre as unidades públicas que compõem o SUAS, garantindo acolhida, convivência, proteção e desenvolvimento de autonomia dos usuários, ? Dar maior efetividade ao cofinanciamento federal, complementando os repasses regulares e possibilitando que o ente federado responda de forma mais qualificada e tempestiva às demandas locais. Portanto, a aplicação dos recursos das Emendas Especiais na Rede Socioassistencial contribuirá significativamente para a consolidação e fortalecimento do SUAS no município, ampliando a capacidade de resposta às vulnerabilidades sociais, promovendo equidade no acesso aos serviços e assegurando direitos socioassistenciais à população

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544520005 de Rafael Brito
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB004304

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77194/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77194/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77194/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544520005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.